



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO N.º 718, 30 DE NOVEMBRO DE 2000

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 670/2000, de 30/11/2000.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 129.086,00 (cento e vinte e nove mil e oitenta e seis reais), destinado a reparar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:

01- LEGISLATIVO

010100 - Corpo Legislativo

01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil R\$ 2.700,00

3120 - Material de Consumo R\$ 1.586,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 800,00

020200 - Depto. de Administração e Finanças

03070212.003 - Manutenção do Depto. de Administração e Finanças

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 9.000,00

020300 - Depto. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

08421882.005 - Manutenção do Ensino Fundamental.

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 100.000,00

020400 - Depto. de Desenvolvimento Social

13754282.010 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4120 - Equipamentos e Materiais Permanente R\$ 1.000,00

15814862.012 - Manutenção das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social

3120 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

3231 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

020500 - Depto de Obras e Serviços Municipais

04181112.014 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 4.000,00

TOTAL R\$ 129.086,00

Artigo 2º- O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

3113 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	86,00

02- EXECUTIVO

020100 - Gabinete do Prefeito e Dependências

03070202.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
-----------------------------------	-----	----------

020200 - Depto. de Administração e Finanças

03070212.003 - Manutenção do Depto. de Administração e Finanças

3120 - Material de Consumo	R\$	9.000,00
----------------------------	-----	----------

3191 - Sentenças Judiciárias	R\$	67.000,00
------------------------------	-----	-----------

4120 - Equipamentos e Materiais Permanente	R\$	2.000,00
--	-----	----------

020300 - Depto. de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer

08462282.007 - Manutenção das Atividades Esportivas

3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
-----------------------------------	-----	----------

08462281.003 - Const. e Reforma do Estádio e Centro Poliesportivo Municipal

4110 - Obras e Instalações	R\$	23.000,00
----------------------------	-----	-----------

08482472.009 - Atividades de Cultura, Turismo e Lazer

3120 - Material de Consumo	R\$	6.000,00
----------------------------	-----	----------

3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
-----------------------------------	-----	----------

15814832.011 - Fundo Municipal de Assistência a Criança e Adolescente

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	2.000,00
---	-----	----------

020500 - Depto. de Obras e Serviços Municipais

04181112.014 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural

4120 - Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00
--	-----	----------

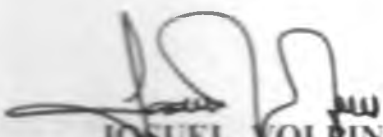
10603261.007 - Construção e Ampliação de Cemitério Municipal

4110 - Obras e Instalações	R\$	4.000,00
----------------------------	-----	----------


TOTAL	R\$	129.086,00
--------------	------------	-------------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de novembro de 2000


JOSUEL VOLRINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra


Odair de Lima